



EDITAL Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 3 do Conselho Escolar – *Campus Colorado do Oeste*, Resolução Nº 25, de 14 de agosto de 2014 e Resolução Nº 1, de 09 de janeiro de 2017, tornam pública a **ABERTURA** do Edital nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, que versa sobre a seleção de estudantes que irão cursar o 2º e 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no Ano Letivo de 2017, para o Programa de Auxílio à Moradia Estudantil - **PROMORE** - na modalidade de Residência Estudantil.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo publicar o período de seleção ao Programa de auxílio Moradia na forma de Residência Estudantil do *Campus Colorado do Oeste*, para o ano letivo de 2017, disponibilizar 210 vagas (sendo 128 para o sexo masculino e 82 para o sexo feminino) e determinar os critérios de seleção, com base na situação de vulnerabilidade socioeconômica e análise do histórico disciplinar do estudante na instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Só poderão participar deste edital os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar devidamente cursando 1º ou 2º ano do Ensino Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2016;
- b) Com idade inferior a 18 (dezoito) anos e que não tenha atingido maioridade no ato da assinatura do termo de compromisso;
- c) Estudantes que já são beneficiados com a residência estudantil e que tenham 18 anos completos poderão participar do processo de seleção deste edital, observando as demais normas previstas;
- d) Que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável.

2.3. Para se inscrever o estudante deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (anexo I);
- b) Entregar os seguintes documentos:
- 01 foto 3x4 recente do estudante;
 - Cópia dos documentos pessoais do estudante (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento);
 - Cópia do cartão SUS e do cartão de vacina;
 - Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da Unidade Familiar em que reside (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento e Declaração de guarda para aqueles que não convivem com os pais biológicos);
 - Declaração de renda (anexo II);
 - Comprovante de renda, com um dos documentos listados no anexo III, de todos os componentes da família que exercem atividade remunerada;
 - Preencher questionário socioeconômico por completo (anexo IV);
 - Cópia do comprovante de residência atual da família, (fatura de água, luz, telefone, cartão de crédito).
- c) Para comprovação de Renda de Membro da Família que **declarou Imposto de Renda, Pessoa Física ou Jurídica**, deverá obrigatoriamente apresenta-la como documento comprobatório de renda;
- d) Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma (item 8) deste edital, na Coordenação de Assistência Social, respeitando o seguinte horário: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Além dos requisitos do item anterior serão observados os seguintes critérios:

3.1.1-Vulnerabilidade Socioeconômica:

a) Renda per capita

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Até R\$ 468,50	40
De R\$ 468,51 a R\$ 937,00	20
De 937,01 a R\$ 1.405,50	10
Acima de R\$ 1.405,50	Desclassificado

b) Situação familiar

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
-----------	-----------

Beneficiário de Programas Sociais, sendo necessário comprovar a condição de beneficiários através do extrato do benefício.	10
Doença crônica, comprovar com Laudo Médico.	10
Pessoas com Deficiência, comprovar com Laudo Médico.	10

3.1.2 - Análise do Histórico Disciplinar na Instituição referente ao ano letivo 2016.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Faltas Leves	(-10) pontos para cada falta
Faltas Médias	(-20) pontos para cada falta
Faltas Graves	(-50) pontos para cada falta

3.2 - Para análise do histórico disciplinar, todos os candidatos iniciarão com (100 pontos) e a cada falta perderão pontos de acordo com o item 3.1.2.

3.3 - O candidato será desclassificado depois da análise do histórico disciplinar, se lhe restar menos do que 50% dos 100 pontos que trata o item 3.1.2.

3.4 - As faltas cometidas até o dia 08 de janeiro de 2017 serão tipificadas por meio da Resolução nº 25, de 14 de agosto de 2014 - Código Disciplinar Discente (CDD), e após esta data será tipificada pela Resolução nº 1, de 09 de janeiro de 2017 - Regulamento Disciplinar Discente (RDD).

3.5 - Os candidatos serão classificados de acordo com as seguintes regras:

- **Vulnerabilidade Socioeconômica:** Renda Per capita + (mais) Situação Familiar = (igual) quantidade pontos.
- **Histórico Disciplinar:** 100 pontos - (menos) a pontuação de cada falta (conforme o item 3.1.2)=(igual) quantidade de pontos.
- **Media final:** soma dos pontos da Vulnerabilidade Socioeconômica com os pontos restantes da análise do Histórico Disciplinar.

3.6 - A classificação se dará por ordem decrescente, conforme o item 3.5.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A análise dos pré - requisitos orientados por este edital, será feita por Comissão de Avaliação designada através de portaria emitida pela Direção Geral do *Campus*, composta por servidores lotados no Departamento de Assistência ao Educando (DEPAE).

4.2 A Comissão observará as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados, sendo passível de alterações após análise de recursos.

5.2. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão direcionados à Comissão de Avaliação, no período estabelecido no cronograma, os quais terão um prazo de três dias para serem julgados.

6.2 Não serão aceitos documentos ou recurso entregue fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1 O edital de seleção e suas fases serão publicados no Site do IFRO: www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus* Colorado do Oeste.

7.2 São de responsabilidade do discente e de seus responsáveis o acompanhamento do certame e dos prazos estabelecidos pelo mesmo.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	23/02/2017	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Entrega da inscrição	23/02 a 10/03/2017	Coordenação de Assistência Social, <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Avaliação da Comissão	Até 24/03/2017	Coordenação de Assistência Social, <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Divulgação do Resultado Preliminar	27/03/2017	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	28/03 a 30/03/2017	Coordenação de Assistência Social, <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	31/03/2017	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: http://www.ifro.edu.br/ .

Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e seu responsável legal	24 a 26/04/2017	Sala das Assistentes de aluno, <i>Campus Colorada do Oeste.</i>
---	-----------------	--

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 9.2. A inscrição do candidato o comprometerá ao conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e em outros que vierem a complementá-lo.
- 9.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão de Avaliação.
- 9.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V), o estudante estará apto à Residência Estudantil.
- 9.5. No ato da assinatura do termo de compromisso o estudante deverá estar acompanhado do seu responsável.
- 9.6. O discente que for retido no ano letivo de 2016 não fará jus ao benefício da residência estudantil para o ano letivo 2017, mesmo que atenda aos demais itens especificados neste edital.
- 9.7. O estudante que foi desligado da residência estudantil por indisciplina não tem direito ao benefício de residência estudantil para o ano letivo de 2017.
- 9.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Comissão de Avaliação, observada as normas deste edital e outras pertinentes ao caso.
97. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Colorado do Oeste, 23 de fevereiro de 2017.

Larissa Ferraz Bedor Jardim
Diretora Geral do Campus Colorado do Oeste

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado(a) no curso técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na _____ série/ano, venho requerer a residência nesta INSTITUIÇÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *Campus* Colorado do Oeste, e declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados no edital de nº 01, de 22 de fevereiro de 2017.

Dados do Requerente

CPF: _____ Documento de identificação: _____

Órgão Emissor: _____ Tel. do aluno (a) () _____

E-mail do aluno(a) _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

Dados dos Responsáveis

Seus pais moram: Juntos () Separados ()

Nome Mãe _____

Profissão _____

Tel. Cel () _____ Tel. fixo () _____

E-mail da mãe: _____

Nome do pai: _____

Profissão: _____

Tel. Cel () _____ Tel. fixo () _____

E-mail do pai: _____

Colorado do Oeste, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Aluno

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR



Nome do Aluno: _____

Curso: _____ CPF: _____

Nº	Nome	Parentesco	RENDA BRUTA MENSAL (R\$)		
			ANTEPENÚLTIMO MÊS	PENÚLTIMO MÊS	ÚLTIMO MÊS

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA COMPROVAR RENDA

TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques dos três últimos meses anteriores a inscrição.

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.

Obs.: **O MEMBRO DA FAMÍLIA QUE DECLAROU IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DECLARAÇÃO COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE RENDA.**

ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses, de acordo com sua numeração.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS:

- Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual;
- Carteira de trabalho e Previdência Social devidamente atualizada.

ANEXO IV

DADOS DO ALUNO	
1.Nome:	_____
Telefone: _____	3. Email: _____



4. Data de nascimento:

5. Qual cidade e estado que você e sua família residem?

Esse endereço é na Zona urbana () Zona Rural ()

6. Você se considera de cor:

Branca () Negra () Parda () Amarela () Indígena () () Outra

7. Você apresenta algum tipo de deficiência? (LEI Nº 13.146, de 6 DE JULHO DE 2015.)

() física() mental() intelectual() sensorial

() não possui.

DADOS FAMILIARES

1. Grau de Escolaridade do Pai:

() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Completo
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo
() Analfabeto

2. Nome do Pai:

2. Qual a atividade remunerada do seu pai?

() Agricultor() Pecuário () Comerciante /Empresário
() Funcionário público () Trabalhador informal (pedreiro, marceneiro, serviços gerais, manicure e outros)
() Doméstico () Diarista() Profissional liberal (Médico, Advogado, Assistente Social, Psicólogo e outros) () Beneficiário de programa do governo federal (Bolsa Família, BPC)
() Trabalhador assalariado
() Beneficiário da previdência social (aposentado, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)
() Desempregado
() Do lar

3. Nome da Mãe:

4. Grau de Escolaridade da Mãe:

() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Completo
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo
() Analfabeto

5. Qual a atividade remunerada de sua mãe?

() Agricultora () Pecuária () Comerciante /Empresária
() Funcionária pública () Trabalhadora informal (serviços gerais, manicure e outros) () Doméstica
() Diarista() Profissional liberal (Médica, Advogada, Assistente Social, Psicóloga e outros)
() Beneficiária de programa do governo federal (Bolsa Família, BPC)
() Trabalhadora assalariada
() Beneficiária da previdência social (aposentada, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)
() Desempregada
() Do lar



6. Qual a situação familiar?

Pais casados () mãe solteira () pai solteiro () mãe e padrasto ()
pai e madrasta () pais divorciados () pai viúvo () mãe viúva ()
() família homoafetiva

7. Quantos irmãos você tem?

() Nenhum () 01 () 02 () 03 ou mais

SITUAÇÃO HABITACIONAL

1. Qual o tipo de Residência de sua família?

() Casa de Alvenaria () Casa de Madeira () Casa Mista
() Apartamento () Kit net

2. Qual a situação do Imóvel onde sua família reside?

() Próprio () Alugado () Financiado
() Cedido. Por quem? _____

3. Quantos cômodos têm a casa?

() 03 () 04 () 05 () 06 ou mais

4. Quantos banheiros têm a casa?

() 01 () 02 ou mais

3. Os banheiros são dentro da residência:

() Sim () Não

6. Qual o destino do lixo doméstico?

() Coletado pelo serviço de limpeza () Enterrado na propriedade () Jogado em terreno baldio ou rua
() Jogado em rio ou represa () Queimado

7. Qual a forma de iluminação:

() Elétrica () Gerador () Sem Iluminação

8. A água consumida é proveniente de:

() Rio () Abastecimento Público () Poço
() Poço Artesiano () Mina

9. A água consumida é: () Filtrada () Fervida () Comprada/Mineral

10. Você tem acesso à internet em domicílio?

() Sim () Não

SITUAÇÃO ECONÔMICA

1. Qual é a faixa de renda familiar ?

() até 1,5 salário mínimo;



() mais de 1,5 a 3 Salário mínimo;
() mais de 3 até 4 salário mínimo;
() mais de 4 até 5 salário mínimo;
() mais de 5 até 6 salário mínimo;
() mais de 6 até 7 salário mínimo;
() mais de 7 até 8 salário mínimo;
() mais de 8 até 9 salário mínimo;
() mais de 9 até 10 salário mínimo;
() acima de 10 salários mínimos.

2. Quantas pessoas contribuem para a obtenção dessa renda familiar?

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 ou mais

3. Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 ou mais

4. Alguma pessoa contribuinte da renda da familiar, paga pensão alimentícia?

() Sim () Não ; qual valor R\$ _____

5. Alguma pessoa da família recebe pensão alimentícia?

() Sim. Quem? _____ () Não

6. Quem são as pessoas responsáveis pela manutenção financeira da família?

() pai () mãe () cônjuge/ companheiro (a) () avós () tios () irmãos (ã)
() padrasto () madrasta () Outros.

7. Algum membro de sua família recebe Benefício assistencial?

() Sim Qual? () Bolsa Família () Benefício de Prestação Continuada (BPC) () Outros
() Não há beneficiário

8. Sua família possui:

() gado de corte. Quantidade de cabeças entre grande e pequenas _____
() gado de leite. Quantidade de cabeças entre grande e pequenas _____
() não possui

9. Sua família planta:

() soja () milho () arroz () feijão () urucum () café () outros

Esses produtos são: () para venda () consumo () venda e consumo

() não planta nenhuma cultura

10. Sua família é arrendadora de terra? (Aqueles que alugam para alguém)

() sim. Qual o valor do contrato? _____
() não possui arrendamento

10.1. Sua família é arrendatária de terra? (Aqueles que alugam de alguém)

() Sim. Qual o valor do contrato? _____

O arrendamento é para qual finalidade?



pecuária agricultura pecuária e agricultura

não possui arrendamento

11. Sua família é sócia de alguma empresa?

sim . Qual o tipo de empresa? _____

não

12. A família possui outro imóvel sem ser o que a família reside?

sim não

Caso a família possua outro imóvel, favor marcar a abaixo:

terreno com casa. Quantidade: _____

terreno sem construção. Quantidade: _____

sítio . Quantidade e quantos alqueires: _____

fazenda. Quantidade e quantos alqueires: _____

chácara. Quantidade: _____

apartamento. Quantidade: _____

ponto comercial. Quantidade: _____

outros. Quantidade e quais? _____

Possui alguma renda desses imóveis? Qual o valor? _____

12. Sua família possui:

Moto. Quantidade/ Ano/Modelo _____

Carro. Quantidade/ Ano/Modelo _____

Maquinas agrícolas . Quantidade e Tipo (Trator, colheitadeira, outros) _____

DADOS DA SAÚDE

1. O Acesso a Política de Saúde é : Privada Público

2. Você e sua família têm plano de saúde?

sim não

3. Você possui alguma doença conforme a Portaria Nº 2.998 DE 23/08/2001?

Sim

Qual doença?

Tuberculose ativa

Hanseníase

Alienação mental

neoplasia maligna (Câncer)

cegueira

paralisia irreversível e incapacitante

cardiopatia grave

Doença de Parkinson

Espondiloartrose anquilosante (Coluna) nefropatia grave (Rins)

Estado avançado da doença de Paget (Afecção óssea)

Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada

hepatopatia grave (fígado)

Outras doenças/Especificar: _____

Não

4. Alguém de sua família possui alguma doença conforme a Portaria Nº 2.998 DE 23/08/2001?

Sim

Qual doença?



- Tuberculose ativa Hanseníase
 Alienação mental
 neoplasia maligna (Câncer) cegueira
 paralisia irreversível e incapacitante cardiopatia grave Doença de Parkinson
 Espondiloartrose anquilosante (Coluna) nefropatia grave (Rins)
 Estado avançado da doença de Paget (Afecção óssea)
 Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada
 hepatopatia grave (fígado)
 Outras doenças/Especificar: _____
 Não

5. Você ou algum membro da família faz o uso de algum medicamento de uso contínuo?

- Sim Não

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

PROGRAMA: REGIME DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

descumpre-os. O Estudante estará apto ao Regime de Residência somente após à assinatura do presente termo de compromisso.

Colorado do Oeste, ____ de fevereiro de 2017.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL